



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Conselho de Assistência Social do Distrito Federal

Declaração - SEDES/GAB/CAS

DECLARAÇÃO

Declara-se, para os devidos fins, que a **ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS- ABRACE, CNPJ: 03.126.941/0001-64**, com sede na QE 25 Área Especial, CAVE, Guará II, está inscrita no Conselho de Assistência Social – CAS/DF, sob o n.º 79/2013, por tempo indeterminado, para ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem e na execução das Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no Âmbito da Assistência Social, de acordo com as normas legais estabelecidas pela Resolução CAS/DF n.º 21/2012 e suas alterações.

Declara-se, ainda, a regularidade da inscrição da Entidade acima descrita e o cumprimento das normativas estabelecidas pelo Conselho de Assistência Social, dentre 2013 a 2019.

No que se refere ao exercício 2020, os documentos foram entregues e estão sob análise.

Brasília/DF, 04/05/2022.

Cláudia Maya

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA FERREIRA DE MAYA VIANA - Matr.0224398-9, Secretário(a) do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal**, em 06/05/2022, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **85608967** código CRC= **22485E85**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF

3773-7185